



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 03 (CONTRATO PGE 047/2021)

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA AVANSYS TECNOLOGIA LTDA, PARA OS
FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ no 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AVANSYS TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 04.181.950/0001-10, situada na Avenida Luiz Tarquínio, 2580, Sala 302, Quadra B000, Lote 0003A, Lot. Granjas Reunidas Concórdia, Buraquinho, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.709-190, neste ato representada pela **SRA. JUMARA TANAJURA VAZ**, portadora do documento de identidade nº 3905590-67 emitida por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 632.513.885-68, adjudicatária do **Pregão Eletrônico nº 004/2021, Lote 01**, processo administrativo nº 006.7550.2021.0035979-97, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o **CONTRATO nº 047/2021**, celebrado em 24/11/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 24/11/2023 e término em 23/11/2024, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº. 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando a variação do INPC/IBGE do período compreendido entre setembro de 2022, mês da apresentação da proposta, a agosto de 2023, no percentual de aproximadamente 4,057050%, a partir de setembro de 2023, conforme art. 144 c/c art. 146 da Lei 9.433/05.

Parágrafo único: A cláusula quinta do referido contrato passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo especificados:

LOTE 01						
Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantitativo	Preço unitário	Preço global estimado
1	02.25.00.00171070-2	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS, de informação com utilização de práticas ágeis, concepção, produção e implementação de interfaces web	UST	60.883	R\$ 83,47	R\$ 5.081.904,01
VALOR ESTIMADO GLOBAL TOTAL						R\$ 5.081.904,01

§1º Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 5.081.904,01** (cinco milhões oitenta e um mil novecentos e quatro reais e um centavo).

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	126	315	7033
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
7800	339040	154/354	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, ____ de _____ de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVANSYS TECNOLOGIA LTDA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **JUMARA TANAJURA VAZ, Representante Legal da Empresa**, em 31/10/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Coordenador de Contratos em exercício**, em 31/10/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Oliveira da Silva, Testemunha**, em 31/10/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador Geral do Estado**, em 01/11/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00077474518** e o código CRC **D8DFB49A**.

CONTRATOS**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2023.0026.00**

PROCESSO SEI Nº 052.2972.2023.0003264-42. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Ipê Papéis Ltda. **OBJETO:** Alteração no prazo de entrega dos itens 01 e 02 do Lote 03 do contrato e prorrogação do prazo de vigência. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, e assim com encerramento previsto para o dia 12/07/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2023.

CASA MILITAR**RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 043/2023**

PROCESSO: Pregão Eletrônico.º CMG/016/2021 - **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º CMG/024/2021 - CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** MRH Locadora de Veículos LTDA. - ME, CNPJ: 12.326.061/0001-22- **OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual do serviço locação eventual de veículos, tipo Caminhonete - **VALOR:** R\$ 575.232,00 (quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais)- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2114 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33 e Fonte: 15000100000000000000.1 / 25000300000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 18/11/2023 a 18/11/2024, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI nº 006.0409.2023.0039025-18

Contrato nº PGE 059/2023 - Dispensa nº 065/2023

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ESCRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Objeto: Prestação de serviços de impressão corporativa, com locação de máquinas para as PROINs de Barreiras e Juazeiro, no valor global estimado de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 339040, Prazo: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura (01/11/2023). Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC.

Gestor: Mauricio de Cerqueira Pereira

Fiscal: Jussara Maria Souza Hohenfeld

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 047/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0035979-97

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **AVANSYS TECNOLOGIA LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 24/11/2023 e término em 23/11/2024, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154/354, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2023**

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. **PROCESSO SEI n.º** 009.0220.2023.0009271-51 **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Veículo de Serviço Administrativo, para transporte Urbano, tipo sedan, bicomustível, 04 portas, na cor branca, com pintura da logomarca padrão GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 028/2023; **PRAZO:** A vigência do Contrato a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 120 (cento e vinte) dias. **PREÇO:** O valor global do contrato será

de R\$ 102.750,85 (cento e dois mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN.: 10.101.0001; Função: 20; Sub função: 122 ; Programa:304 ; PAOE: 5540; Região/Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 4490.5200; Destinação do Recurso 1.700.0.131.101722.01.03.00 e 2.500.5.300.000000.00.00.00; .Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Wallison Oliveira Torres - Secretário e Alexey Gastão Conselvan - Contratada.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB**RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2023**

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e Ivone Bezerra Lemos de Oliveira - **OBJETO:** Locação do imóvel urbano não residencial, situado na Avenida Domingos Pereira, 63, Centro, destinado ao funcionamento de serviço público estadual da ADAB no Município de Wanderley/BA - **PRAZO:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura- **VALOR:** O valor mensal do aluguel pactuado é de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais) e o valor global é de R\$7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral/ADAB e Ivone Bezerra Lemos de Oliveira/Locadora - **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2023

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**

Termo Aditivo de Prazo n.º 008 ao Contrato n.º 005/2018. Processos n.º 057.1949.2023.0001234-40. Partes: FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a Empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI. **Objeto:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, com início em 09/11/2023 e término em 08/11/2024, em caráter excepcional com fundamento no art. 140, II, e parágrafo único da Lei nº 9.433/05. **Dotação Orçamentária:** 22.202.0001.13.122.502.2000.9900.3.3.90.37.000.1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinam:** Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral - **FPC** e Sr. José Sisanando Ribeiro Lima - **MAP**.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2022**

Processo SEI n.º 064.1834.2023.0001262-56. **CONTRATANTE:** A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **CONTRATADA:** Ellu Terceirização Eireli. **OBJETO:** Revisão dos preços contratados em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 e reajuste pela variação INPC/IBGE 2021/2022. **VALOR GLOBAL REVISADO:** R\$ 184.380,60 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08 de novembro de 2023. **ASSINATURAS:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e José Vagner Souza da Silva pela Contratada. Em SSA 09/11/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****RESUMO DE CONTRATO**

CT 066/2023 CONTRATANTES: CAR/SANTANA SERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA.;Município: Brumado-Ba; Objeto: **Prestação de Serviço de Conservação e limpeza, compreendendo os seguintes postos: Servente, Cabo de Turma, os quais desempenharão os respectivos serviços no Centro Administrativo da Bahia, Centro de Treinamento - Itapuã e Escritórios Regionais (SETAF'S) nos municípios da Bahia;** Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401 ;Função: 20 -Sub Função: 122/606;Programa: 502/304;P/A/OE: 2000/5226;Região Planejamento: 9900;Natureza da Despesa: 33.90.37.000;Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.501.0.135.000000.00.00.00 / 1.500.3.100.000000.00.00.00 ;Valor: **R\$ 1.760.044,92;**Prazo: **12 (doze) meses;** Data da Assinatura: 31/10/2023.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

NF 42500 - Convenientes: CAR/ PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C;